



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 113

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 113

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.555, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

DENOMINAÇÃO DA "RUA PROJETADA 04" DO RESIDENCIAL DAVANZZO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E EU JAIR CESAR NATTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARDOSO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - A "RUA PROJETADA 04" DO RESIDENCIAL DAVANZZO passa a ser denominada RUA DÉCIO MELEGATTI.

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cardoso/SP, 24 de outubro de 2019.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2019 – Processo nº 078/2019 – Pregão nº 056/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Zero Quilometro, tipo Ambulância Furgão, Peugeot Expert 2019.

VALOR: R\$ 136.500,00-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010701 103010027 1028 44905200 01

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2019. Prefeito Municipal – Jair César Nattes

Cardoso, 30 de outubro de 2019.

Márcia Cristina Cortezi Gonçalves

Assistente de Administração

Aviso de Licitação

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 061/2019 (AVISO DE LICITAÇÃO)

JAIR CESAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei., torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 086/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº 061/2019.

TIPO: MAIOR OFERTA MENSAL

OBJETO: CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO COMPLEXO TURÍSTICO "LEANDRO TRINDADE DA SILVEIRA".

DATA DE REALIZAÇÃO: 12 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL: RUA DR. CENOBELINO DE BARROS SERRA, 870 – CENTRO.

O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 31 de outubro de 2019.

JAIR CESAR NATTES

Prefeito Municipal